

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO

CNPJ Nº 46.191.353/0001-17

NIRE 4350032051-4

ATA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO Nº 13/2023 - LIVRO 002

13ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a décima terceira reunião, em caráter híbrido, do ano de dois mil e vinte e três do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A, inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS, devidamente convocada pelo Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, com a presença dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário Fernando Antonio [REDACTED] (videoconferência), Flávio [REDACTED] (videoconferência) e Zulmir [REDACTED] (videoconferência), secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Francielly [REDACTED] (presencial), e com a presença dos convidados João Alberto [REDACTED], Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro e Diretor Técnico (videoconferência) e Vinícius [REDACTED], Gerente de Governança (presencial), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA:** 1. Ratificação da aprovação da ata da décima segunda reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três; 2. Avaliação do desempenho dos indicadores do Planejamento Estratégico da Portos RS; 3. Ciência das atas da Diretoria Executiva relativas ao mês de novembro de dois mil e vinte e três; 4. Ciência da ata do Conselho de Administração relativa ao mês de outubro e novembro de dois mil e vinte e três; 5. Ciência da ata do Conselho Fiscal relativa ao mês de novembro de dois mil e vinte e três; 6. Análise do balancete contábil relativo ao mês de novembro de dois mil e vinte e três; 7. Análise do Relatório de Auditoria Independente relativo ao primeiro semestre de dois mil e vinte e três; 8. Análise do Relatório de Auditoria Interna sobre as licitações e contratos da Portos RS; 9. Análise do Contrato de Transição nº 1195/2023, firmado com a empresa Sagres Operações Portuárias Ltda.; 10. Análise do Contrato de Cessão de Uso Oneroso nº 1135/2021, firmado com a empresa SC Remoções e Guarda de Veículos LTDA.; 11. Análise

do processo administrativo interno relativo ao Contrato de Uso Temporário a ser firmado com a empresa *Freedom Veículos Elétricos Ltda.*; 12. Análise dos Termos de Referências dos processos licitatórios relativos à Diretoria de Infraestrutura da Portos RS; 13. Análise da Nota Jurídica do escritório especializado Gallotti Advogados Associados acerca dos requerimentos dos operadores portuários; e 14. Análise da situação da conta junto ao Ministério Público Federal vinculado à Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 94, parágrafo único, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença dos três membros do Comitê. Assumindo os trabalhos, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário chamou à ordem o **primeiro item da pauta**, com a ratificação da aprovação da ata da décima segunda reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três do Comitê de Auditoria Estatutário, ponderando que a minuta da ata foi previamente aprovada pelos membros do colegiado, visando a celeridade da publicação e disponibilização do documento no sítio eletrônico da Portos RS. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê ratificou, por unanimidade, a aprovação da ata da décima segunda reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três do Comitê de Auditoria Estatutário, realizada em vinte e oito de novembro do corrente ano. No **segundo item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a avaliação do desempenho dos indicadores do Planejamento Estratégico, pontuando que a pauta foi trazida para apreciação, visando à compreensão sobre o material encaminhado juntamente com a convocação da presente reunião. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro esclareceu aos senhores membros do Comitê que o documento encaminhado será revisado e reapreciado pelo Conselho de Administração em reunião ordinária vindoura. Retomando a palavra, o Coordenador do Comitê sugeriu, com aquiescência dos demais membros do colegiado, que seja realizada uma reunião específica, em caráter informal, para que os membros do colegiado possam auxiliar o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro nas adaptações dos indicadores do Planejamento Estratégico da Portos RS, devendo a pauta retornar para apreciação em reunião ordinária vindoura. **Deliberação:** após extenso debate e prestados alguns esclarecimentos, o Comitê aprovou a realização de reunião específica, em caráter informal, a ser realizada no dia vinte e sete de dezembro do corrente ano, para analisar os indicadores do Planejamento Estratégico da Portos RS, devendo a pauta ser reapreciada em reunião ordinária vindoura. Dando prosseguimento, o Coordenador do Comitê Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado, o **terceiro item da pauta**, com a ciência das atas da Diretoria Executiva relativas ao mês de novembro de dois mil e vinte e três, ponderando a necessidade de análise da ata

da quadragésima sexta reunião, realizada em outubro, em virtude da mesma não ter sido disponibilizada na reunião anterior, por falta de assinatura das partes relacionadas. Continuando, o Sr. Fernando Antonio [REDACTED], membro do Comitê, solicitou ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED], esclarecimentos sobre os seguintes itens de pauta da quadragésima sétima, quadragésima oitava, quadragésima nona e quinquagésima reuniões da Diretoria Executiva. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro respondeu brevemente aos esclarecimentos solicitados acerca dos itens de pauta em análise. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê se deu por ciente das atas da Diretoria Executiva relativas ao mês de outubro e novembro de dois mil e vinte e três, realizadas em trinta de outubro, primeiro de novembro, treze de novembro, vinte de novembro e vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três. No **quarto item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário apresentou, para ciência, as atas do Conselho de Administração relativas ao mês de outubro e novembro de dois mil e vinte e três, ponderando que na reunião subsequente do colegiado deverá ser analisada a ata da reunião ordinária mensal do Conselho de Administração, em virtude da mesma ainda não ter sido aprovada e assinada pela Presidente do colegiado. Continuando, o Coordenador do Comitê requereu ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro o envio do acordo firmado com o Ministério Público do Trabalho, o qual reverteu as multas impostas, em ações comunitárias da Portos RS. Ademais, o Coordenador do Comitê requereu, com aquiescência dos demais membros do colegiado, o envio do Relatório de Classificação de Riscos e Provisionamento de Ações Judiciais. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê se deu por ciente das atas da décima quarta reunião ordinária e décima quinta reunião extraordinária do Conselho de Administração, realizadas em vinte de outubro e dezessete de novembro de dois mil e vinte e três. No **quinto item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário apresentou, para ciência, a ata do Conselho Fiscal relativa ao mês de novembro de dois mil e vinte e três. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê se deu por ciente da ata da décima primeira reunião ordinária do Conselho Fiscal, realizada em vinte e três de novembro de dois mil e vinte e três. Dando prosseguimento, no **sexto item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a análise do balancete contábil relativo ao mês de novembro de dois mil e vinte e três, ponderando o resultado superavitário. Continuando, o Coordenador do Comitê observou a redução do montante apropriado no mês para o serviço de dragagem, realizado em dois mil e vinte e dois, bem como o não provisionamento dos recursos a serem despendidos com o pagamento dos

cedidos do Estado para a Portos RS, correlacionando tais fatos com o resultado superavitário apresentado. **Deliberação:** após amplo debate, prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê deu por concluída a análise do balancete contábil relativo ao mês de novembro de dois mil e vinte e três. No **sétimo item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário requereu, com a aquiescência dos demais membros do colegiado, a retirada do item que versa sobre a análise do relatório de Auditoria Independente relativo ao primeiro semestre de dois mil e vinte e três, em virtude do mesmo não ter sido concluído pela empresa responsável. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, ponderou que os relatórios trimestrais serão concluídos no mês de janeiro do ano subsequente, enquanto o relatório circunstanciado e o RAI serão entregues no mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê requereu a permanência do item da pauta em reunião ordinária subsequente. No **oitavo item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário apresentou, para análise, o relatório da Auditoria Interna sobre as licitações e contratos da Portos RS, ponderando ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro a necessidade de colocar em prática as recomendações apontadas no relatório em análise, visando a adequação e o melhor fluxo administrativo da empresa pública. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê concluiu a análise do relatório da Auditoria Interna sobre as licitações e contratos da Portos RS. Às doze horas, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, com aquiescência dos demais membros do colegiado, suspendeu a presente reunião. Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sede da Portos RS, retomou-se, em caráter ordinário, a décima terceira reunião, em caráter híbrido, do ano de dois mil e vinte e três do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A, com a presença dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário Fernando Antonio [REDACTED] (videoconferência), Flávio [REDACTED] (videoconferência) e Zulmir [REDACTED] (videoconferência), secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Francielly [REDACTED] (presencial), e com a presença dos convidados João Alberto [REDACTED], Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro e Diretor Técnico (videoconferência), Romildo [REDACTED] [REDACTED], Diretor de Operações (presencial), Vinícius [REDACTED], Gerente de Governança (presencial), Matheus [REDACTED], Gerente de Operações de Porto Alegre (videoconferência), Bruno [REDACTED], Assessor Técnico da Presidência (videoconferência), Flávia [REDACTED], Coordenadora de Arrendamentos (presencial), para continuar a deliberação sobre a seguinte **PAUTA:** 9. Análise do Contrato de Transição nº



1195/2023, firmado com a empresa Sagres Operações Portuárias Ltda.; 10. Análise do Contrato de Cessão de Uso Oneroso nº 1135/2021, firmado com a empresa SC Remoções e Guarda de Veículos LTDA.; 11. Análise do processo administrativo interno relativo ao Contrato de Uso Temporário a ser firmado com a empresa *Freedom Veículos Elétricos Ltda.*; 12. Análise dos Termos de Referências dos processos licitatórios relativos à Diretoria de Infraestrutura da Portos RS; 13. Análise da Nota Jurídica do escritório especializado Gallotti Advogados Associados acerca dos requerimentos dos operadores portuários; e 14. Análise da situação da conta junto ao Ministério Público Federal vinculado à Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande. Retomando a reunião, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 94, parágrafo único, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença dos três membros do Comitê. Dando prosseguimento o Coordenador do Comitê requereu, com a aquiescência dos demais membros do colegiado, a inversão da ordem do dia, de modo que sejam apreciados o **décimo e o décimo primeiro itens da pauta**, antes dos demais, em virtude da justificativa apresentada pelos colaboradores da empresa pública, responsáveis pelos esclarecimentos da pauta. No **décimo item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a análise da documentação concernente ao Contrato de Cessão de Uso Oneroso nº 1135/2021, firmado com a empresa SC Remoções e Guarda de Veículos Ltda., ponderando que foram encaminhados os documentos solicitados ao Sr. Matheus [REDACTED] na última reunião do colegiado, podendo ser evidenciadas e concluídas as análises sobre o seguro e a disponibilidade de estacionamento durante o evento *South Summit 2023*. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê concluiu a análise da documentação concernente ao Contrato de Cessão de Uso Oneroso nº 1135/2021, firmado com a empresa SC Remoções e Guarda de Veículos Ltda. Às quatorze horas e onze minutos o Gerente de Operações de Porto Alegre encerrou sua participação na presente reunião. Às quatorze horas e quinze minutos a Coordenadora de Arrendamentos iniciou sua participação na presente reunião. No **décimo primeiro item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a análise do processo administrativo interno relativo ao Contrato de Uso Temporário a ser firmado com a empresa *Freedom Veículos Elétricos Ltda.*, solicitando a Coordenadora de Arrendamentos e ao Assessor Técnico da Presidência esclarecimentos sobre os trâmites de elaboração e os critérios utilizados para a celebração do Contrato de Transição em análise. Fazendo uso da palavra, o Assessor Técnico da Presidência, Sr. Bruno [REDACTED], esclareceu os trâmites internos e externos realizados para a celebração do contrato em análise, ponderando que o contato foi



de iniciativa da empresa para realização de investimentos na área, oportunizando o fomento de cargas não consolidadas, ou seja, cargas que o porto não movimenta rotineiramente. Ademais, o Sr. Bruno [REDACTED], ponderou que a cobrança pela área é realizada com base na Tabela nº 08 da Tarifa Portuária do Porto de Pelotas, somando aproximadamente R\$14.000,00 (quatorze mil reais) mensais pelo uso dos dois armazéns. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê concluiu a análise da documentação concernente ao processo administrativo interno relativo ao Contrato de Uso Temporário a ser firmado com a empresa *Freedom Veículos Elétricos Ltda.* Às quatorze horas e vinte e cinco minutos o Assessor Técnico da Presidência e a Coordenadora de Arrendamentos encerraram suas participações na presente reunião. Às quatorze horas e trinta minutos o Diretor de Operações da Portos RS iniciou sua participação na presente reunião. No **nono item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a análise do Contrato de Transição nº 1195/2023, solicitando ao Diretor de Operações, Sr. Romildo [REDACTED], esclarecimentos sobre o aditamento contratual firmado com a empresa Sagres Operações Portuárias Ltda., tendo como base a solicitação e argumentação encaminhada pela empresa. Fazendo uso da palavra, o Sr. Romildo [REDACTED] esclareceu aos membros do Comitê os critérios discutidos pela Diretoria Executiva para atender a demanda encaminhada pela empresa Sagres, tendo sido analisado a queda na movimentação e, principalmente, a necessidade de adequação do contrato com as novas regras exigidas pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ. Retomando a palavra, o Coordenador do Comitê observou que na correspondência da empresa ficou constatada uma queda de movimentação de cargas no exercício do ano corrente, mas que em períodos anteriores a movimentação excedeu ao previsto, o que não justifica, em seu entendimento, o reconhecimento de desequilíbrio econômico-financeiro alegado pela empresa Sagres Operações Portuárias Ltda. Ademais, o Coordenador do Comitê ponderou que com o aditamento contratual realizado, a Portos RS deixou de arrecadar uma receita líquida e certa, visto que poderia, ao menos, ter aguardado o término do prazo de vigência contratual, para realização da adequação no contrato subsequente. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê concluiu a análise do Contrato de Transição nº 1195/2023, firmado com a empresa Sagres Operações Portuárias Ltda. No **décimo segundo item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário requereu, com aquiescência dos demais membros do colegiado, a retirada do item da pauta e a reapreciação, em reunião ordinária subsequente, justificando a ausência do Diretor de Infraestrutura na presente reunião, por estar cumprindo período de férias. **Deliberação:** após

prestados alguns esclarecimentos, o Comitê requereu a permanência do item da pauta em reunião ordinária subsequente. Dando continuidade, **no décimo terceiro item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a análise da Nota Jurídica do escritório especializado Gallotti Advogados Associados acerca dos requerimentos dos operadores portuários, solicitando ao Diretor de Operações, Sr. Romildo [REDACTED], esclarecimentos sobre a pauta. Fazendo uso da palavra, o Sr. Romildo [REDACTED] esclareceu aos membros do Comitê os pleitos dos operadores portuários e as medidas tomadas pela gestão da Portos RS após o envio da consulta jurídica realizada ao escritório especializado Gallotti Advogados Associados. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê concluiu a análise da Nota Jurídica do escritório especializado Gallotti Advogados Associados acerca dos requerimentos dos operadores portuários. Às quinze horas e doze minutos o Diretor de Operações da Portos RS encerrou sua participação na presente reunião. Por fim, no **décimo quarto e último item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a análise da situação da conta junto ao Ministério Público Federal vinculado à Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande, ponderando que, conforme documentação encaminhada juntamente com a convocação, pode se vislumbrar que a Prefeitura Municipal se encontra com os pagamentos em dia. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê requereu a permanência da pauta em reunião ordinária subsequente, visando a análise da situação da conta junto ao Ministério Público Federal vinculado à Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande, conforme solicitação do Conselho de Administração da Portos RS. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura de ata que, após lida e aprovada por todos os membros do Comitê, vai assinada por mim, Coordenadora de Colegiados, e pelo Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário.

Documento assinado digitalmente

 ZULMIR [REDACTED]
Data: 10/01/2024 09:29:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

 FRANCIELLY [REDACTED]
Data: 09/01/2024 11:56:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

Coordenadora de Colegiados